

RESOLUÇÃO N.º 105, DE 24 DE MARÇO DE 1987.

Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores da
Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no artigo 54, inciso IV, da Lei Complementar n.º 03 , de 28 de dezembro de 1972, faz saber que o povo de Unaí, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica reajustado em 60% (sessenta por cento) os valores constantes da tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, das áreas de Direção, Assessoramento e Administração, atualmente em vigor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

Sala das Sessões, 24 de março de 1987.

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Secretário